



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS URUÇUCA**

Rua Dr. João Nascimento – S/N – Centro, Uruçuca-Bahia, CEP: 45680-000  
Tel.: (71) 99345-7955

**CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023/URU-GAB-IFBAIANO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**REFERENTE AO Nº 12 DE 15 DE JUNHO DE 2023, HOMOLOGADO PELA PORTARIA 62/2023 - URU-  
GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2023**

**INSCRIÇÃO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO - FLUXO CONTÍNUO (REGIME DE  
EXECUÇÃO PARCIAL/TOTAL)**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) – CAMPUS URUÇUCA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 285, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei no 11.892, de 29/12/2018, e na Lei no 8.112/1990, e tendo em vista a Resolução CONSUP 182/2022 - OS-CONSUP/IF BAIANO, de 1 de fevereiro de 2022, que aprova o Programa de Gestão do Teletrabalho no âmbito do IF Baiano, em especial na modalidade teletrabalho, Resolução 225/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2022, que aprova a alteração do Programa de Gestão do Teletrabalho, e conforme disposições contidas na Portaria 02/2022/RET-SCS/RET-GA, de 18 de fevereiro de 2022 e Nota Técnica SEI 32923/2021/ME, torna pública a CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO REGIME DE EXECUÇÃO PARCIAL/TOTAL, referente ao Edital Nº 12 DE 15 DE JUNHO DE 2023, do IF Baiano - Campus Uruçuca.

**1. DAS VAGAS**

Tipos de perfil

Servidor lotado no IF Baiano Campus Uruçuca, ocupante de CD, FG ou FCC - **Perfil 1**

Servidor lotado no IF Baiano Campus Uruçuca, NÃO ocupante de CD, FG ou FCC - **Perfil 2**

<i>Setor</i>	<i>Perfil</i>	<i>Vagas</i>	<i>Percentual de carga horária semanal em regime de Teletrabalho</i>
--------------	---------------	--------------	--

<b>PATRIMÔNIO</b>	1	1	60%
<b>SRA</b>	1	1	40%

## 2. DA VIGÊNCIA

2.1 O (A) servidor (a) homologado (a) nesta Chamada Pública poderá exercer suas atividades no Programa de Gestão - Teletrabalho (Regime Parcial) pelo período de 12 (doze) meses, contados da homologação de seu resultado final. Findado este período, a permanência no Programa ficará condicionada à contemplação do servidor em novas Chamadas Públicas a serem lançadas posteriormente.

## 3. DO CRONOGRAMA

<i>Lançamento da Chamada</i>	25 de Setembro de 2023
<i>Período de Inscrições.</i>	26 a 27 de Setembro de 2023
<i>Publicação do resultado preliminar das inscrições.</i>	28 de Setembro de 2023
<i>Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições.</i>	29 de Setembro de 2023
<i>Divulgação do julgamento de recursos e homologação das inscrições.</i>	02 de Outubro de 2023
<i>Divulgação do resultado final.</i>	03 de Outubro de 2023
<i>Homologação do resultado final.</i>	03 de Outubro de 2023

Dê-se ciência.

Publique-se.

Uruçuca- BA, 25 de Agosto de 2023.

Josué de Souza Oliveira  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - URU-DG**, em 25/09/2023 11:11:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 491923  
**Verificador:** 3f0b95c1af  
**Código de**  
**Autenticação:**

